

## **DECISÃO Nº 240/2004**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 26.11.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025070/04-15 de acordo com o Parecer nº 227/2004 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

### **DECIDE**

aprovar o Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica e Convênio que entre si celebram a UFRGS, através do Instituto de Informática, a FAURGS e a DIGISTAR TELECOMUNICAÇÕES S.A, acompanhado do Plano de Trabalho. O Protocolo de Cooperação Científica e Tecnológica objetiva o estabelecimento de um programa de cooperação e intercâmbio científico e tecnológico, amparado pela legislação brasileira relativa à capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação, abrangendo atividades de pesquisa, desenvolvimento e serviços científicos e tecnológicos, formação e treinamento de recursos humanos, absorção e transferência de tecnologias e aprimoramento e otimização do uso da infraestrutura laboratorial, bem como outras iniciativas em assuntos de interesse comum. O Convênio visa à realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos, em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de Informática e Automação, sendo previstas atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos CONVENIENTES.

Porto Alegre, 26 de novembro de 2004.

(o original encontra-se assinado)

**JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,**  
Reitor.